



PORTARIA Nº 48 DE 27 DE MARÇO DE 2023

“Nomeia comissão para certificação do inventário físico e financeiro em conformidade com o artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões de Certificação dos inventários físicos e financeiro, das seguintes certificações: dos Materiais em Almoxarifado e dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis.

Parágrafo único: As comissões serão compostas pelos servidores:

- I** - Adriano dos Anjos da Silva
- II** - Eliete Pereira de Castro Lacerda
- III** - Renata Queiroz de Sousa

Art. 2º - As atribuições das Comissões são aquelas determinadas nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/64 e em conformidade com Boletim Siscom nº 8, Dezembro 2019.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente ao portaria nº 68 de 25 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido,
84º ano de Emancipação Política Administrativa; 28º Gestão Municipal.
27 de março de 2023.

assinado digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 889D-04C6-E0D4-11D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 27/03/2023 20:17:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/889D-04C6-E0D4-11D9>